

Brasília – DF, 27 de julho de 2022.

Assunto: **Deliberações da 294ª RCA.**

Prezados associados,

1. Informamos que, na 294ª Reunião do Conselho de Administração (RCA) do Sicoob Cooperplan, realizada em 27 de julho de 2022, foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

a) **Desligamento de associados:** o colegiado tomou conhecimento do pedido de desligamento (demissão) de dois associados encaminhado no mês anterior e decidiu que a devolução de suas quotas-partes ocorrerá após a aprovação das contas do exercício de 2022.

b) **Eliminação de associados:** o colegiado decidiu não eliminar nenhum associado no período.

c) **Resgates eventuais:** o colegiado tomou conhecimento do pedido de resgate de eventual de um associado e decidiu, por unanimidade, nos termos do art. 23, inciso II, do Estatuto Social, autorizar o resgate eventual solicitado.

d) **Acordos judiciais e extrajudiciais:** o colegiado tomou ciência de que houve um pedido de acordo no período que foi aprovado.

e) **Aprovação de operação de crédito por exceção:** o colegiado aprovou, em caráter de exceção, o pedido de crédito de cinco associados, cujo pedido não se enquadra nas regras da Política de Crédito vigente.

f) **Plano de Continuidade Operacional:** o colegiado manifestou ciência e homologou, por unanimidade, os Planos de Continuidade Operacional aprovados pela Diretoria Executiva e o Teste de Mesa realizado.

g) **Revisão das condições de oferta de crédito:** o colegiado aprovou, por unanimidade, a implantação do Pacto Sistêmico conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021.

h) **Planos de ação relativos aos relatórios de auditoria:** o colegiado tomou ciência e manifestou ciência e aprovou, por unanimidade, os planos de ação registrados na plataforma PGPC.

i) **Incorporação com Sicoob Credsef:** o colegiado aprovou, por unanimidade, a continuidade das tratativas para a união entre Sicoob Cooperplan e o Sicoob Credsef, por meio de comissão de estudos preliminar, com a participação de todos os integrantes do colegiado que assim o desejarem.

j) **Remuneração da Diretoria Executiva:** o colegiado decidiu, por unanimidade, promover a recomposição da remuneração de diretores e funcionários da seguinte forma: (i) na competência de junho de 2022, destinar o montante de R\$ 12.000,00 a

www.cooperplan.com.br

SEDE – SBS Qd.2 Bloco A – Ed. Casa de São Paulo, Sala 1201 - Brasília, DF – CEP:70.070-120

Telefone: (61) 99200 2685

E-mail: atendimento@cooperplan.com.br

título de gratificação especial, sendo R\$ 3.000,00 para cada diretor e o restante a ser repartido entre os funcionários, de acordo com critérios a serem estabelecidos pela Diretoria Executiva; (ii) restabelecer a remuneração fixa mensal dos diretores para o valor de R\$ 12.056,00, a partir da competência de julho de 2022; (iii) fixar uma gratificação especial no valor de R\$ 2.411,20 para cada diretor, pelo período de 6 meses, a partir da competência de julho de 2022, a fim de compensar as perdas remuneratórias sofridas no período de outubro de 2021 a maio de 2022; (iv) restabelecer a gratificação de produtividade dos funcionários para os valores de R\$ 2.000,00 para os funcionários da área comercial e de R\$ 1.000,00 para os demais, a partir de julho de 2022, nos termos da Resolução Sicoob Cooperplan nº 9, de 2022.

k) **Acompanhamento operacional:** o colegiado tomou ciência das atas de reunião, correspondências emitidas e recebidas, contratos firmados e demais documentos sociais produzidos e recebidos em junho de 2022, assim como analisou os relatórios contábeis, econômicos e financeiros relativos ao mesmo período, tendo verificado que a Cooperativa se encontrava perfeitamente enquadrada em todos os parâmetros regulamentares aplicáveis.

Atenciosamente,

Hacmony Amaro dos Santos
Diretor Administrativo
Cooperativa de Crédito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda